



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 001400 LEG 22/Jul/2023 17:01

MOÇÃO nº 329/2023

Moção de pesar à família do Sr. Hugo Alves Lunardi.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família do Sr. Hugo Alves Lunardi.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento do Sr. Hugo Alves Lunardi, aos 83 anos.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Casa Legislativa não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o senhor Sr. Hugo Alves Lunardi, descance em paz.

Uruguaiana, 16 de julho de 2023.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT